



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 8999/2024

Estabelece a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Exercício de 2024, e dá outras providências.

O Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2339/23 de 22 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 238.720,00** (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e vinte reais), destinado para as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.03.27.813.0030.1.078		Construção de academia da terceira idade e playground (parquinho infantil)		
4.4.90.52	725	Equipamentos e Material Permanente	0.828	25.750,00
Total de Suplementações nessa Fonte				25.750,00
09.03.27.813.0030.1.078		Construção de academia da terceira idade e playground (parquinho infantil)		
4.4.90.52	725	Equipamentos e Material Permanente	1.835	200.000,00
Total de Suplementações nessa Fonte				200.000,00
09.03.27.813.0030.1.078		Construção de academia da terceira idade e playground (parquinho infantil)		
4.4.90.52	725	Equipamentos e Material Permanente	0.000	12.970,00
Total de Suplementações nessa Fonte				12.970,00
Total de Suplementações				238.720,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.828	Emenda para Construção de Parquinhos	25.750,00
1.835	Emendas individuais - Transferências Especiais	200.000,00
Total de Superávit		225.750,00

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.03.27.813.0030.1.078		Construção de academia da terceira idade e playground (parquinho infantil)		
4.4.90.51	488	Obras e Instalações	0.000	12.970,00
Total de Anulações nessa Fonte				12.970,00
Total Geral de Anulações				12.970,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 12 de junho de 2024.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão
Oficial do Município
3732 Edição
de 13.06.24
Secretário 10